

PORTARIA N° 1562 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC n° 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11 e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1° Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Câmpus Jacarezinho, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 158400 – Instituto Federal do Paraná, Câmpus Jacarezinho, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: GUSTAVO VILLANI SERRA – SIAPE 1373809

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
HUGO EMMANUEL DA ROSA CORREA	1920460	1° Substituto
MOISES EVANGELISTA	1894791	2° Substituto

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2° – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MOISES EVANGELISTA	1894791	Gestor Financeiro
CAIO CESAR PRADO GOMES	2107552	1° Substituto
GISLAINE MARA STATI POSSETTI	1801803	2° Substituta

Art. 3° - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ELÍO DE ALMEIDA CORDEIRO
Reitor Pro Tempore

Publicação no DOU
Data: 10/08/15
Seção: 2 Pág.: 24